88

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 2.049, DE 21 DE SETEMBRO DE 1963.

DENOMINA RUA SENADOR LAURA BITTENCOURT, A ATUAL RUA JOÃO PESSÔA, NESTA CIDADE DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono o público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SENADOR LAURA BITTENCOURT, a Rua do perímetro urbano municipal desta cidade, conhecida por Rua João Pessôa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas indicativas e afixa-las no maior prazo possível.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida, assim inteiramente como nêla se contém.

Gabinête do Prefeito Municipal de Santarém, 21 de setembro de 1963.

(Dr. Osvaldo de Souza Martins)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria e na porta do Mercado Municipal aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.

(Valentino Corrêa Gomes)
Secretário Municipal em exercício